



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9211 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 19/2020

Processo nº 23087.012705/2020-14

SELEÇÃO DE NÃO BOLSISTAS DO PET CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL–MG, usando de suas atribuições legais, comunica aos interessados a abertura das inscrições para o processo seletivo para o **Programa de Educação Tutorial, Grupo PET-Ciências Biológicas**, Sede- Alfenas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado e cursando do **2º ao 5º** períodos do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado ou **2º ao 6º** períodos do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura, na modalidade presencial;
- b) Apresentar bom rendimento escolar com CDA igual ou superior a 6,5 (seis e meio), não ter reprovação por frequência e ter, no máximo, 1 (uma) reprovação/dependência por nota;
- c) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

2. REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, pela internet e terá início às 00:00h do dia **19 de Agosto de 2020** e término às 23:59h do dia **18 de Setembro de 2020**. Para se inscrever, o candidato deverá:

2.2. Acessar o endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricaograduacao>

- 2.3. Preencher a inscrição;
- 2.4. Imprimir em PDF o comprovante de inscrição.
- 2.5. O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SELEÇÃO

- 3.1. Uma vez efetivada a inscrição, a documentação a seguir deverá ser entregue, no período de 14 a 18 de setembro, por e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico: petbio.unifal@gmail.com.
 - a) Comprovante de inscrição online (PDF);
 - b) Cópia do RG e cópia do CPF (que pode ser obtida por meio do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);
 - c) Cópia do Histórico Escolar emitido no semestre de realização da prova (deve-se emitir o histórico completo com dependências). Pode ser obtido por meio do Sistema Acadêmico;
 - d) *Curriculum Vitae* atualizado, de acordo com o modelo (**Anexo A**), com cópia dos documentos comprobatórios;
 - e) Uma foto 3x4 cm.
- 3.2. Não será permitida a entrega da referida documentação após às 17:00h do dia **18 de Setembro de 2020**.

4. DAS VAGAS

O presente Edital destina-se ao preenchimento de **6 vagas para não bolsistas** do programa.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 5.1. **1ª ETAPA - Avaliação Escrita e Análise do Histórico Escolar.** A avaliação escrita constará da redação de proposta de uma nova atividade pertinente ao grupo PET, com valor máximo de 10 (dez) pontos, segundo os critérios descritos no **Apêndice A**. As instruções e o modelo a ser apresentado para a proposta de atividade estão descritos no **Anexo B**. A avaliação do Projeto e a análise do Histórico Escolar terão caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) na avaliação do Projeto e CDA igual ou superior a 6,5 (seis e meio), sem reprovação por frequência e com, no máximo, uma reprovação e/ou dependência por nota.

Data da entrega: **21/09/2020**

Horário limite para envio do projeto: até às 17:00h.

Endereço de e-mail para envio do projeto: petbio.unifal@gmail.com

Divulgação dos resultados da 1ª ETAPA Data: **23/09/2020** - Horário: até às 12:00h

Local: <https://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital/>

<https://www.facebook.com/PetBioUnifal>

<https://www.instagram.com/petbio.unifal/>

5.2. **2ª ETAPA - Dinâmica de Grupo.** Os aprovados na 1ª etapa serão divididos em grupos aleatoriamente para realização das atividades da dinâmica, cujas instruções serão dadas no início da atividade, que será realizada via plataforma Zoom. O link será disponibilizado até às 16:45h. Os candidatos devem acessar a plataforma Zoom a partir das 17:00h. As atividades terão início às 17:10h, horário a partir do qual o candidato que não fizer o ingresso será considerado desistente. A dinâmica de grupo, de caráter classificatório, terá valor máximo de 10 (dez) pontos, segundo os critérios descritos no Apêndice B.

Data da realização: **24/09/2020**

Horário: 17:00h

Local: o link para acesso a plataforma Zoom será enviado no e-mail institucional do candidato.

5.3. **3ª ETAPA - Defesa da Proposta e análise do Curriculum vitae.** A apresentação da proposta, de caráter classificatória, será feita, via plataforma Zoom, com duração de até 10 minutos, seguida de arguição pela banca julgadora. A avaliação seguirá os critérios descritos no **Apêndice C**.

Data da realização: **25/09/2020 a 29/09/2020** (exceto final de semana)

Horário: 17:00h

Local: o link para acesso a plataforma Zoom será enviado no e-mail institucional do candidato.

5.4. O currículo será pontuado de acordo com o descrito no **Anexo A** e a nota final do currículo será obtida após multiplicação pelo fator referente ao período: 2º período terá fator 4; 3º período terá fator 2; 4º período terá fator 1,5 e 5º período terá fator 1,25.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final será dada pela somatória das notas obtidas na redação da proposta, dinâmica de grupo, defesa da proposta e currículo, dispostas em ordem decrescente. O CDA será utilizado como critério para desempate, quando for o caso.

7. DO RESULTADO

O resultado final será publicado no dia **30/09/2020**, a partir das 14:00h no sítio eletrônico da UNIFAL-

MG <<http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>>. O resultado terá validade de 6 (seis) meses.

8. DOS RECURSOS

8.1. Do resultado final do processo seletivo caberá recurso, o qual deverá ser interposto junto à Seção de Programas da Prograd, dirigido à Pró-Reitoria de Graduação, por meio do e-mail **programas.prograd@unifal-mg.edu.br**, no dia **01/10/2020**. Deverá conter o nome completo, nº de matrícula do candidato e descrição da motivação do recurso, tendo como título **Recurso do Edital 19/2020**.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Alfenas, 18 de agosto de 2020.

JOSÉ FRANCISCO LOPES XARÃO

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Pró-Reitor de Graduação**, em 18/08/2020, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0362189** e o código CRC **14308316**.



ANEXO A – PROCESSO 23087.012705/2020-14

Modelo de *Curriculum Vitae*

PROCESSO SELETIVO DO GRUPO PET- BIOLOGIA

Nome: _____

Curso: Bacharelado ()

Licenciatura ()

Atividade	Pontuação por atividade	Pontuação obtida
Curso	0,50	
Evento	0,25	
Minicurso	0,25	
Palestra	0,10	
Seminário	0,10	
Apresentação de trabalho	0,50	
Monitoria	0,50	
Extensão	0,50	
Iniciação científica	0,50	
Pontuação total		
*Nota final após multiplicação pelo fator.		

*A nota obtida no currículo será multiplicada pelo fator referente ao período em que o aluno se encontra matriculado.

Os fatores são os seguintes: 2º período terá fator 4; 3º período terá fator 2; 4º período terá fator 1,5 e 5º período terá fator 1,25.

OBS: Anexar apenas os comprovantes para as atividades acima. Não é necessário preencher a pontuação, pois isto será realizado pela comissão de seleção.

ANEXO B – PROCESSO 23087.012705/2020-14

Seleção de Candidatos Edital 19/2020 – Redação da Proposta

Nome: _____

A avaliação terá o valor máximo de 10,0 (dez) pontos, sendo atribuídos até 7,0 (sete) pontos para a construção correta do texto, 2,0 (dois) pontos para o uso correto da língua e 1,0 (um) ponto para a clareza do texto.

1) Elabore uma nova atividade pertinente ao grupo PET e seus objetivos e redija um texto para apresentar seu projeto. Não haverá apresentações orais deste projeto nesta etapa. Neste texto é obrigatório as seguintes seções: resumo e abstract; introdução e objetivos; materiais e métodos; referências bibliográficas nas normas ABNT.

É indispensável que as seguintes perguntas sejam respondidas ao longo do texto: O que é o PET? Quais são os objetivos e atividades em desenvolvimento do PET – Ciências Biológicas? Qual papel social e acadêmico o grupo PET – Ciências Biológicas desempenha?

O projeto deve ser escrito em fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5, atendo-se a cinco páginas de limite máximo e três, de limite mínimo, em linguagem formal. A capa do projeto deve seguir o modelo disposto na 2ª página deste anexo.

Modelo a ser apresentado para proposta de atividade

TÍTULO

Proposta de atividade apresentada ao PET – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS para demonstrar interesse no ingresso no grupo Pet – Ciências Biológicas, previsto no edital xxx/2020.

NOME DO DISCENTE

DATA

Alfenas, xx de agosto de 2020

APÊNDICE A – PROCESSO 23087.012705/2020-14

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na prova escrita serão observados os seguintes critérios:

Critérios	Pontuação
Sequência da apresentação	Até 7,0 (sete) pontos
Desenvolvimento lógico	
Pesquisa bibliográfica	
Consistência teórica	
Métodos e técnicas pertinentes	
Objetivos	
Observância das normas técnicas	Até 2,0 (dois) pontos
Linguagem clara e objetiva	Até 1,0 (um) ponto

APÊNDICE B - PROCESSO 23087.012705/2020-14

CRITÉRIOS PARA DINÂMICA DE GRUPO

Na dinâmica serão observados os seguintes critérios:

Crítérios	Pontuação
Criatividade	Até 25% da pontuação
Atitude	Até 25% da pontuação
Argumentação	Até 25% da pontuação
Desenvoltura/Expressão	Até 25% da pontuação

APÊNDICE C - PROCESSO 23087.012705/2020-14

CRITÉRIOS PARA DEFESA DE PROPOSTA

Na defesa de proposta serão observados os seguintes critérios:

Cré debates	Pontuação
Pertinência e domínio do assunto	Até 1,0 (um) ponto
Sequência da apresentação	Até 1,0 (um) ponto
Uso e recursos audiovisuais	Até 1,0 (um) ponto
Postura e expressão oral técnica na apresentação	Até 1,0 (um) ponto
Obediência ao tempo previsto na apresentação	Até 1,0 (um) ponto
Habilidade para responder a perguntas	Até 5,0 (cinco) pontos